

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, comunica a quem possa interessar, o cancelamento do contrato administrativo Nº 269/2017, Processo Licitatório 3514/2017, lançado erroneamente na base de dados do Município.

O presente termo passa a ter eficácia após a publicação conforme o disposto no artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93.


HAROLDO FERNANDES DUARTE

PREFEITO